PROJUDI - Processo: 0036337-47.2012.8.16.0001 - Ref. mov. 683.2 - Assinado digitalmente por Nerci Doarte
04/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

CNM: 080648.2.0064659-81

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL | FICHA 001

MATRÍCULA Nº 64659 | RUBRICA

IMÓVEL/ APARTAMENTO Nº 23, do Tipo III, sito no 2º Andar, integrante do EDIFÍCIO BELLATOR, localizado nesta Capital, na rua João Gbur nº 1.207, com a área privativa de 48,82000m2, área de uso comum de 6,96000m2, área total de 55,78000m2, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo e partes comuns equivalente a 0,025385.-Edifício este construído sobre o lote de terreno 6/7, resultante da unificação dos lotes nºs 6 e 7, da quadra nº 05 da Planta Herdeiros de F-/ Francisco Kulik, sita na Colônia Santa Cândida, nesta Capital, medindo 24,00 metros de frente para a rua João Gbur; 44,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, e 24,00 metros na linha de fundos, de forma retangular, com a área de 1.068,00m2, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes 5,4,3 e 2; do lado direito com o lote nº 08 e na linha de fundos com os lotes nºs 20 e 19, todos da mesma quadra e planta.-Indicação Fiscal:-Setor 96 Quadra 023 Lote 022.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- CAMAIORE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital na rua Estados Unidos nº 1.565, inscrita no CGC/MF.nº 80.782.659/0001-86.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 60.160 do Registro Geral deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.994.-
(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/64.659.-O imóvel supra descrito acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme R-2/60.160 do Registro Geral deste Ofício.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.994.-(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.2/64.659.-Prot. 112.767 de 02.12.94.-De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado nesta Capital aos 31 de Outubro de 1.994, do qual uma via fica arquivada neste Ofício; LIBERA-SE a hipoteca constante do Av.1 acima.-Custas:-R$ 5,40.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.994.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R-03/64.659.-Prot. 112.767 de 02.12.94.-TRANSMITENTE:- CAMAIORE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-acima qualificada.-ADQUIRENTES: MARCOS CESAR DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, supervisor técnico, portador da C.I.nº 4234116-9-/ Pr. e CIC.nº 740.456.959-15 e sua mulher SOLANGE PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da C.I.nº 28314684-9-SP. e do CIC.nº 181.540.338-10, residentes e domiciliados na rua João Gomes nº 300 ap. 21 nesta Capital.-COMPRA E VENDA:- Contrato por Instrumento Particular, firmado nesta Capital aos 31 de Outubro de 1.994, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-VALOR:-R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).-CONDIÇÕES:- Não há.-CND nº 367169.-GUIA Nº192.497.-Custas:-R$ 164,79.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.994.-(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R-04/64.659.-Prot. 112.767 de 02.12.94.-CREDORA:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasilia-DF, filial no Paraná e agencia nesta Capital, inscrita no CGC/MF.nº 00.360.305/369-90.-DEVEDORES:-MARCOS CESAR DA SILVA e sua mulher-acima qualificados.-HIPOTECA:-Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula.-Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, firmado nesta Capital aos 31 de Outubro de 1.994, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-VALOR:-R$18.371,00 (Dezoito mil, trezentos e setenta e um reais).-PRAZO:- 240 -

SEGUE NO VERSO

Nº MATRÍCULA 64659

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRR5G-QT7JT-MBNS3-U86ZB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ559 PLNU3 5BRTT 3WDQU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: X5LS7O4E
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0036337-47.2012.8.16.0001 - Ref. mov. 683.2 - Assinado digitalmente por Nerci Doarte
04/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

meses.-JUROS:- A Taxa nominal de 8,6000% ao ano e efetiva de 8,9472% ao ano.-Demais condições constantes do referido contrato.-Para efeitos de avaliação o imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado em -/ R$ 20.415,48.-Custas:-R$ 82,39.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 07 de Dezembro de 1.994.-(a)_____OFICIAL DO RE-/ GISTRO.-

WG.

Av.5/64.659.- Protocolado sob nº 128.862 de 28.09.98.- De conformidade com Ofício nº 1.188/98, datado de 18 de Setembro de 1.998, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, o qual fica arquivado neste Serviço REgistral, extraído dos autos de Cobrança sob nº 905/98, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta a existência da Ação de Cobrança de taxas Condominais, movido por Condomínio Edifício Bellator.-Custas R$ 14,17=(188,93VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 02 de Outubro de 1.998.(a)_____REgistrador.-

smstr

AV.6/64.659 .-Protocolado sob nº 133.050 de 08.07.99.- De conformidade com Carta de Arrematação, por instrumento particular, com força de escritura pública, firmada nesta Capital aos 04.05.1.999 , do qual uma via fica arquivada neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, o **Cancelamento da Hipoteca** constante do R.04 retro.- Custas:-R$ 47,25=(6,30VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Julho de 1.999.-(a)_____Registrador.-

R.7/64.659 .-Protocolado sob nº 133.050 de 08.07.99.- De conformidade com Carta de Arrematação, por instrumento particular, com força de escritura pública, firmada nesta Capital aos 04.05.1.999 , do qual uma via fica arquivada neste Ofício; o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**-retro qualificada, pelo valor de R$ 25.999,61 , sem condições.-OBS:- Fica ressalvada a Ação de Cobrança de Taxa Condominais constante da Av.05 acima.-GUIA Nº 365.111 .- Guia de recolhimento do Funrejus:-R$ 52,00 .-Custas:-R$ 323,40=(43,12VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Julho de 1.999.-(a)_____Registrador.-

WG

R.8/64.659.-Protocolizado sob nº 138.609 de 25.05.2.000.- **REQUERENTE:**- CONDOMÍNIO EDIFICIO BELLATOR.-**REQUERIDO:**- MARCOS CESAR DA SILVA e SOLANGE PEREIRA DA SILVA.-**PENHORA:**- Mandado expedido pelo Juizo de Direito da 2ª Vara Cível -/ desta cidade, em data de 13 de Abril de 2.000, processo nº 905/98-Cobrança, em fase de execução de sentença, o qual fica arquivado.-**VALOR:**-R$ 5.759,03.-**CONDIÇÕES:** Não há.-Custas:-R$ 43,53.- OBS:- A verba devida ao Funrejus, deverá ser recolhida nos autos, perante o juízo respectivo, conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 25 de Maio de 2.000.-(a)_____Registrador.-

WG

AV.9/64.659.-Protocolizado sob nº 141.038 de 06.10.2.000.- De conformidade com Ofício nº 1.966/2.000, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, em data de 26 de Setembro de 2.000, nos autos nº 905/98 de Cobrança, o qual fica arquivado, averba-se na presente matrícula, o **Levantamento - Penhora** constantes da Av.05 e R.08 acima.-Custas:-R$ 43,53.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 06 de Outubro de 2.000.-(a)_____Registrador.-

WG

R.10/64.659.-Protocolizado sob nº 142.310 de 20.12.2.000.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta cidade, aos 15 de Dezembro de 2.000, do -/' qual uma via fica arquivada, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **LUCIENE DE MELLO GARCIA**, brasileira, solteira, nascida em 28.09.1966, professora, portadora da CI/RG.nº 4.136.202-2-/ Pr. e CPF/MF.nº 598.473.369-20, residente e domiciliada na rua Maximino Zanon nº 328, A/63, Bacacheri, nesta cidade, pelo preço de R$ 28.890,00 (Vinte e oito mil oitocentos e noventa reais) pagos da seguinte forma:- Recursos próprios já pagos em moeda corrente:-R$ 17.000,00; Saldo da conta vinculada de FGTS da compradora: R$ 2.000,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de Desconto:- R$ 243,84; Fi-

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRR5G-QT7JT-MBNS3-U86ZB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ559 PLNU3 5BRTT 3WDQU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: X5LS7O4E
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 64.659 | RUBRICA | FICHA II

nanciamento concedido pela credora:-R$ 9.646,16.-Não incide Funrejus.-GUIA-ITBI Nº-441.023.-Custas:-R$ 161,70=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 20 de Dezembro de 2.000.-(a) _____ Registrador.-

R.11/64.659.-Protocolizado sob nº 142.310 de 20.12.2.000.- De conformidade com Contrato mencionado no R.10 retro; **LUCIENE DE MELLO GARCIA**-já qualificada deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor da -/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-já qualificada, pelo valor de R$ 9.646,16 (Nove mil, -/ seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) a ser pago no prazo de 60-meses, com juros a taxa nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano.- Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.-Para efeitos de avaliação, o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R$ 27.890,00.- Custas:-R$ 161,70=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 20 de Dezembro de 2.000.-(a) _____ Registrador.-

WG

Av.12/64.659.- Protocolizado sob nº 164.909 em 01/11/04.- Nos termos dos documentos aqui arquivados, averba-se o **cancelamento da hipoteca** constante do registro 11 desta matrícula, tendo em vista o devedor ter liquidado o seu débito junto ao credor.- Custas: R$66,15=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de novembro 2004.- (a) _____ Registrador.- sm

R.13/64.659.- Protocolizado sob nº 164.910 em 01/11/04.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 097/100, do livro 663-E, aos 29 de outubro de 2004, pelo 12º Ofício de Notas desta cidade; LUCIENE DE MELLO GARCIA , já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CARLOS MIGUEL MENDEZ**, canadense, solteiro, maior, do comércio, inscrito no CPF/MF. nº 009.313.669-25, portador do passaport nº BC 184252, residente e domiciliado na Rua Vereador Constante Pinto nº 299, Bacacheri, nesta cidade de Curitiba, pelo preço certo e ajustado de **R$ 30.000,00**, sem condições.- GUIA-ITBI nº 626.989 sobre a avaliação de R$ 34.100,00.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas: R$452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de novembro de 2004.- (a) _____ Registrador.- sm

AV.14/64.659.-Protocolizado sob nº 193.370 em 17/04/2009. De conformidade com Certidão para averbação de que trata o art.615-A do C.P.C., expedida pelo 2º Oficio Distribuidor desta Capital em data de 17/04/2009, e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia, averba-se a distribuição sob **nº 16267** de 16 de Abril de 2009 da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exeqüente: MARCELO MENEZES FERNANDES CAIRES CASTAGIN (CPF. 025.056.919-16), e executados: T L C GROUP BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, CARLOS MIGUEL MENDES, RUBYSTOCK HOLDING COPRATION IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA e RUBYTELCO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS COMUNICAÇÃO LTDA), **foi distribuído ao Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Capital a referida ação,** sendo atribuído o valor da causa de R$ 8.242,13. Custas: R$101,59=(967,5VRC). Selo R$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba 29 de abril de 2009. (a) _____ Registrador. jcs

R.15/64.659.- Protocolizado sob nº 213.997 em 26/1/2012. **Exeqüente**: **MARCELO MENEZES FERNANDES CAIRES CASTAGIN. Executados**: **CARLOS MIGUEL MENDEZ, TLC GROUP BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, RUBYSTOCK HOLDING CORPORATION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA** e **RUBYTELCO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO LTDA**. **PENHORA**: Certidão expedida pelo Cartório da 18ª Vara Cível desta Capital, em data de 20/01/2012, nos autos de ação de **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, tombada sob nº 808/2009**, a qual fica arquivada nesta Serventia. **VALOR**: **R$.8.242,13**. Foi recolhido o valor de R$.22,83, destinado ao Funrejus através da guia 11112004800074772 s/R$.11.450,00. Custas:R$.62,81=(445,4VRC) – Selo: R$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de janeiro de 2012.(a)_____ Registrador.-jcs

AV.16/64.659.- Protocolizado sob nº 258.290 em 30/08/2016. **AÇÃO EXECUTIVA:** De conformidade

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRR5G-QT7JT-MBNS3-U86ZB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ559 PLNU3 5BRTT 3WDQU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.064-8** e o código de verificação do documento: **X5LS7O4E**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 080648.2.0064659-81

CONTINUAÇÃO

com o requerimento firmado em data de 24 de agosto de 2016, certidão expedida 01 de agosto de 2016 pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, os quais ficam arquivados nesta serventia, em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO BELLATOR**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.499.331/0001-18, com endereço na Rua João Gbur, n° 1207, Santa Cândida, nesta cidade de Curitiba - PR e **EXECUTADO: CARLOS MIGUEL MENDEZ**, já qualificado. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R$83.146,44. Foi recolhido o valor de R$166,29, destinado ao Funrejus através da guia n° 24000000001830324-6. Custas: R$235,43=(1.293,6VRC) – Selo: R$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2016.(a)_____Registrador.-gm

R.17/64.659.- Protocolizado sob nº 258.291 em 30/08/2016. **Exequente**: **CONDOMINIO EDIFICIO BELLATOR**. **EXECUTADO**: **CARLOS MIGUEL MENDEZ**, já qualificado. **PENHORA**: De conformidade com Certidão, datada de 26 de agosto de 2016, extraída dos autos de Despesas Condominiais, processo nº 0036337-47.2012.8.16.0001 e Termo de Penhora, datada de 17 de agosto de 2016, extraído dos mesmos autos, expedidos pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR**: **R$83.146,44**. Foi recolhido o valor de R$166,29, destinado ao Funrejus através da guia n° 24000000001830324-6, conforme guia que encontra-se arquivada nesta serventia sob nº 258.290. Custas: R$235,43=(1.293,6VRC) – Selo: R$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2016.(a)_____Registrador.-gm

AV-18/64.659.- Protocolizado sob n° 348.678 em 10/09/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202409.0916.03567700-IA-609 - processo nº 00055891320048160001, da **21E VARA CIVEL DE CURITIBA - PR** , averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **CARLOS MIGUEL MENDEZ**. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R$8,72. ISS: R$6,98; FUNREJUS 25%: R$43,63, Selo Funarpen: R$8,00. - Selo Fiscalização: SFRII.NJdWP.Cr3vZ-Yw9IC.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2024. (a) _____registrador.-appc.

Suelen Proença Carneiro
Emp. Juramentada

R-19/64.659.- Protocolizado sob n° 352.148 em 09/12/2024. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora nº 0021564-22.2015.8.16.0185.0006, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, em data de 26 de maio de 2023, extraído dos autos de Dívida Ativa (Execução Fiscal) - Execução Fiscal, processo sob nº 0021564-22.2015.8.16.0185) e demais documentos os quais ficam arquivados nesta Serventia Registral, recebidos via PROJUDI, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ nº. 76.417.005/0001-86, com sede na Rua Álvaro Ramos,150, Edifício Pery Moreira, Centro Cívico, Curitiba-PR. **EXECUTADO: CARLOS MIGUEL MENDEZ**, já qualificado, endereço na Rua João Gbur, 1207, ap.23, Bellator Ed, Santa Cândida, Curitiba/PR. **VALOR DA CAUSA:** R$1.573,53 (um mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R$5,47, (calculado sobre o valor atualizado de R$2.737,79 em novembro de 2024), bem como o valor das custas regimentais de R$128,94 =378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotaçãc e arquivamento), **a serem recolhidos,** deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Selo Fiscalização: SFRII.sJVvP.363oR-jUnIm.F400w.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2024. (a) _____registrador.-appc.

Sandra Regina Muller Honaiser
Emp. Juramentada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRR5G-QT7JT-MBNS3-U86ZB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ559 PLNU3 5BRTT 3WDQU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: X5LS7O4E
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANA - COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pâtria, 475 - Fone 3233-6168
Ed. ASA 50 Andar - Sala 505 A

OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-08

SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo do Oliveira

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 64.659, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 2026. Certidão emitida às 08:47:30.

Emolumentos: Buscas R$4,15; Certidão da matrícula R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,25 ISS: R$1,71 FUNREJUS: R$10,69 FUNDEP: R$2,12 TOTAL: R$66,47.

CERTIDÃO Nº 570321

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.H5fjv.Fs39t
oAZIE.F400p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRR5G-QT7JT-MBNS3-U86ZB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ559 PLNU3 5BRTT 3WDQU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.064-8** e o código de verificação do documento: **X5LS7O4E**
Consulta disponível por 30 dias